

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 - PMBC

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução das atividades/monitoramentos para a implantação do Plano Básico Ambiental - PBA, na obra de preenchimento artificial da Praia Central de Balneário Camboriú - SC, na forma do projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório.

1º TERMO DE ERRATA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio do seu Secretário de Compras, comunica a alteração do edital da licitação acima epigrafada, publicada nesse mesmo diário e no sítio eletrônico do Município, nos termos abaixo:

1. Fica **ALTERADA** a redação do subitem 3.1 do edital para:

3.1. Poderá participar desta licitação empresa legalmente constituída cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do certame, que preencha os requisitos legais para o exercício da atividade e que satisfaça plenamente às condições deste edital.

2. Fica **ALTERADA** a redação do subitem 6.1.13 do edital para:

6.1.13. Demonstração financeira, **assinada pelo contador responsável e pelo responsável legal do licitante**, compatível com os dados do balanço patrimonial, que comprove a boa saúde financeira do licitante, que será avaliada pelos índices de **LIQUIDEZ GERAL**, **LIQUIDEZ CORRENTE** e **SOLVÊNCIA GERAL** maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

1. **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** com valor maior que 1 (um), obtido pela fórmula:

$\begin{array}{l} \text{LIQUIDEZ} \\ \text{GERAL} \end{array} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > 1$
--

Será **INABILITADO** o licitante que não apresentar ou apresentar o **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** igual ou inferior a 1 (um).

2. **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** com valor maior que 1 (um), obtido pela fórmula:

$\begin{array}{l} \text{LIQUIDEZ} \\ \text{CORRENTE} \end{array} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > 1$

Será **INABILITADO** o licitante que não apresentar ou apresentar o **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** igual ou inferior a 1 (um).

3. **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL** com valor maior que 1 (um), obtido pela fórmula:

$\begin{array}{l} \text{SOLVÊNCIA} \\ \text{GERAL} \end{array} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > 1$
--

Será **INABILITADO** o licitante que não apresentar ou apresentar o **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL** igual ou inferior a 1 (um).

3. Fica **ALTERADA** a redação do subitem 8.2 do edital para:

8.2. O valor estimado é de R\$ 3.776.689,33 (três milhões setecentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), sendo este o valor máximo admissível para aceitação da proposta.

4. Fica **SUBSTITUÍDA** a Planilha orçamentária (ANEXO X) em virtude das modificações efetuadas pelo órgão técnico. A Planilha orçamentária substituída pode ser acessada por meio do link:

- <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/QD7MJ7YG.zip>

5. Fica **SUBSTITUÍDO** o Cronograma físico-financeiro (ANEXO XI) em virtude das modificações efetuadas pelo órgão técnico. O Cronograma físico-financeiro substituído pode ser acessado por meio do link:

- <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/QD7MJ7YG.zip>

6. No Memorial descritivo – PBA (ANEXO XIII) ficam **SUBSTITUÍDOS** os programas ambientais nº 03 – **PMQA** (Programa de Monitoramento de Qualidade da Água); nº 04 – **PMBA** (Plano de Monitoramento da Biótica Aquática); nº 06 – **PMDPS** (Programa de Monitoramento da Dispersão da Pluma de Sedimentos); nº 12 – **PACODP** (Programa de Acompanhamento do Clima de Ondas e da Dinâmica Praial); nº 014 – **PMCBEC** (Programa de Monitoramento das Cotas Batimétricas da Enseada de Balneário Camboriú); nº 16 – **PAHJ** (Programa de Acompanhamento da Hidrodinâmica da Jazida) e nº 017 – **PMQS** (Programa de Monitoramento da Qualidade de Sedimentos), em virtude das modificações promovidas pelo órgão técnico. O Memorial descritivo substituído pode ser acessado por meio do link:

- <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/DB3RY3GT.zip>

Em decorrência das alterações, a data da sessão de abertura e julgamento da habilitação e o prazo final para protocolização dos envelopes passa a ser o **dia 24 (vinte e quatro) de março de 2021, às 9h30min.**

Ficam mantidas as demais disposições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, SC, 18 de fevereiro de 2021.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras